



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0711/2015

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICA À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao superintendente da SAEV AMBIENTAL, para que promova a instalação de placas de “proibido jogar lixo”, na Rua Paulo Moreti, próximo a Avenida Jerônimo Figueira da Costa, evitando assim, descarte irregular de lixo, animais mortos e entulhos, naquela localidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 3 de agosto de 2015.

EDILSON DO STA CRUZ
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe ao poder público municipal concretizar medidas que visem fomentar a infraestrutura urbana e o desenvolvimento de políticas em seus diversos aspectos, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida das presentes e futuras gerações e para que nossa cidade cumpra sua função social.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa solicitamos ao Poder Executivo que promova a instalação de placas de “proibido jogar lixo”, na Rua Paulo Moreti, próximo a Avenida Jerônimo Figueira da Costa, evitando assim, descarte irregular de lixo, animais mortos e entulhos, naquela localidade.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado a SAEV Ambiental, para que, promova a instalação de placas de “proibido jogar lixo” na via supramencionada.